

ATO Nº 434/2024.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2024 PARA FORNECIMENTO DE ITENS CONFORME MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 02/2024.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado, **BURICA COMERCIO DE PNEUS LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua Pernambuco, nº 2180, bairro Centro, na cidade de Boa Vista do Burica/RS, CEP: 98.918-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.508/0001-12, neste ato representada pelo Sr. **ANDERSON FLACH**, sócio da empresa, RG nº 1015572165 – SSP/RS e CPF nº 358.066.300-30, doravante denominado **FORNECEDOR**, resolvem rescindir amigavelmente os itens conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Rescindir amigavelmente os itens 41, 67, 68, 70, 83, 88, 93, 95, e 124 do contrato nº 191/2024, firmado em 20 de maio de 2024, tendo em vista a solicitação apresentada pela empresa vencedora.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato de fornecimento em 3 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva, 02 de dezembro de 2024.

---

**ULISSES CECCHIN**  
**Presidente CIRENOR**  
Contratante

---

**BURICA COMERCIO DE PNEUS LTDA**  
ANDERSON FLACH  
Contratada

Testemunhas:

---

ALINE NEGRI TIEPO  
035.001.340-33

---

EDUARDA MARIN  
037.194.620-48